



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PORTARIA Nº. 040, DE 09 DE ABRIL DE 2009.

Designa Responsável pelo Controle Interno.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, IV c/c art. 79, II, “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal nº. 1.034, de 20 de fevereiro de 2008 que “dispõe sobre a criação, sob a forma de diretoria, do Sistema de Controle Interno no Município de Santana da Vargem e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal, Sr. Domingos Sávio de Pádua, portador do CPF nº. 493.509.006-53, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para desempenhar as funções de Responsável pelo Controle Interno.

Parágrafo único. As atribuições do Responsável pelo Controle Interno são as constantes da Lei nº. 1.034, de 20 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 01 de abril de 2009.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

DOMINGOS SÁVIO DE PÁDUA portador do CPF nº 493.509.006-53, designado para a função de responsável pelo Controle Interno, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº. 040, de 1º de abril de 2009.

Santana da Vargem, 01 de abril de 2009

Domingos Sávio de Pádua
Designado